

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250009/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000048/2025-54

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações vigentes, para a realização de serviços sistemáticos e continuados de Apoio Administrativo e Comercial nas Áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe-UNBAJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. DISPENSA UNBAJ.

Aos 16 dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, na Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi iniciada a abertura das propostas enviadas para a Dispensa de Licitação nº 20250009. Durante a sessão, constatou-se que 8 (oito) empresas apresentaram propostas de preço para o presente certame. Assim, foi dado início à análise preliminar da documentação enviada pela 1º classificada por meio do endereço eletrônico oficial (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue o quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

ORDEM	EMPRESAS	VALOR
1º	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.752.620,37
2º	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	3.753.069,78
3º	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	3.961.601,76
4º	DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3.979.132,07
5º	CK CONSTUTORA E SERVIÇOS LTDA	3.996.692,70
6º	TREVO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	4.135.645,08
7º	SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA	4.251.629,16
8º	PLUS SERVICE LTDA.	4.889.604,36

Dando prosseguimento à sessão, a equipe da GETER (Gerência de Gestão de Terceirização) procedeu com a análise da Proposta de Preço e da Habilitação Técnica da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47.

Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS realizou a verificação da qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira da proponente, conforme exigências constantes no instrumento convocatório.

Após a conclusão da análise, a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA foi CLASSIFICADA E HABILITADA, tendo atendido a todos os requisitos previstos no edital. Ademais, a proposta apresentada foi considerada aceitável em termos de preço e condições contratuais.

Dessa forma, a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA foi DECLARADA VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 20250009/Cagece.

Fica, desde já, aberto o prazo regulamentar para apresentação de recurso, conforme disposto no item 17.1 do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 16 de abril de 2025.

CECILIA DUARTE PAIVA
GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E
OBRAS – GECOS

KARYNE FREIRE BARBOSA
GERENTE DE TERCEIRIZAÇÃO